



Auto de Avaliação de Bem Imóvel Urbano

1. Dos dados do processo:

Comarca: Ipatinga/MG
Vara: 1ª Vara Cível
Processo eletrônico número: 5000741 - 80.2022.8.13.0313
Requerente: Admilson Gonçalves de Oliveira
Requerido: Gran Viver Urbanismo S/A e outros(s)
Mandado número: 01



2. Da data, horário e endereço da vistoria:

Data: 29/08/2025
Horário: 9 horas e 30 minutos
Endereço: Rua Bem Te Vi, Bairro Cidade Verde, cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais

3. Da data da avaliação:

Data: 29/08/2025

4. Do relatório da diligência:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), cidade de Santana do Paraíso e Comarca de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao respeitável mandado do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, extraído dos autos do processo supracitado, e, com as cautelas legais, **procedi à avaliação ordenada, a seguir descrita:** do lote de terreno número 35 (trinta e cinco), da quadra 11 (onze), situado no Bairro Cidade Verde, Município de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com as seguintes medidas e confrontações: frente com a Rua 11, onde mede 10,00 metros, pela direita com o lote 36, onde mede 24,00 metros, pela esquerda com o lote 34, onde mede 24,00 metros, pelos fundos com o lote 06, onde mede 10,00 metros, perfazendo uma área total de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), caracterizado no Termo de Penhora. O Requerente apontou a localização do bem imóvel em questão.

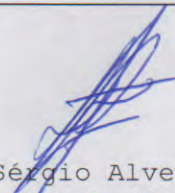
5. Da Avaliação:

Utilizando o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, avalio o bem imóvel em questão em **R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

6. Da Conclusão:

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

7. Do Oficial de Justiça:


Luiz Sérgio Alves Filho
Oficial de Justiça
Matrícula: PJPI 17048 - 0